EMENDA SUBSTITUTIVA N° 23 - PROJETO SUBSTITUTIVO 10/2019 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 226/2019

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO SUBSTITUTIVO 10/2019 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 226/2019, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Art. 1º - Fica reduzida em R$ 300.000,00 a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 – Secretaria Municipal de Comunicação referente ao código 4 131 1 2.116– Divulgação Institucional– 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.

Art. 2º - O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R$ 300.000,00, será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 26026 - fundo Municipal de Saúde, referente ao código 10 302 3 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade – 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo remanejar o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da rubrica orçamentária anual da Divulgação Institucional da Secretaria Municipal de Comunicação, para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, no ambito de implementações de ações e serviços de Alta e Média Complexidade.

Dessa forma, solicito aos colegas Vereadores o apoio a esta emenda, para dar maior efetividade às ações do Poder Executivo, remanejando verbas para áreas prioritárias.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - Progressistas